

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 814 de 03 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 814 de 03/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULO DOS SANTOS VIEIRA
Processo: 4797/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção de fogão das escolas e creches municipais
Valor: R\$ 5.040,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: J N DA SILVA FILHO REMATEC ME
Processo: 5496/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Manutenção de aparelhos hospitalares
Valor: R\$ 7.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 4940/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Material para agroindústria
Valor: R\$ 62,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 5592/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cartão de gestante
Valor: R\$ 470,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 5635/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Conserto de aparelho transmissor.
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: IVONE MIGUEZ RIBEIRO PEREIRA
Processo: 3687/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: serviço de avaliação imobiliária.
Valor: R\$ 150,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 5700/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confeção de convite para abertura da Exposição na Galeria de Artes do Centro Cultural Maestro José Figueira.
Valor: R\$ 340,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 814 de 03/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TNL PCS S/A
Processo: 2288/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de internet banda larga.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º5375/ 2009 e seu apenso 3700/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 03 de julho de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 105 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME, para a prestação de serviços de publicidade oficial e institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em jornais locais e regionais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

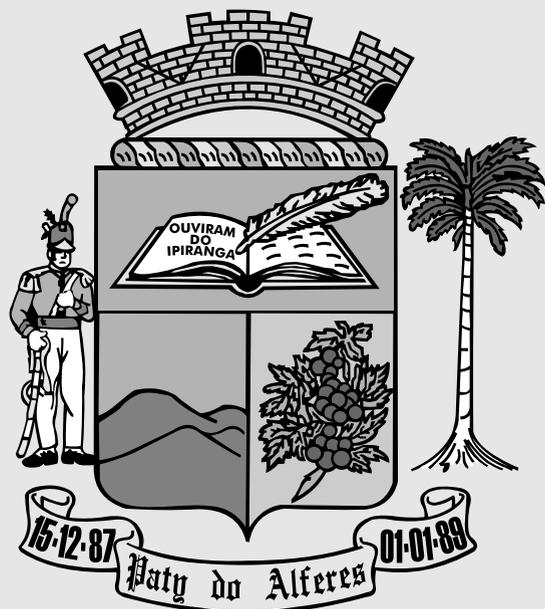
Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

DECRETO N.º 2.980 DE 02 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.706,92 (Quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 57.463,30
 FONTE = 015 R\$ 42.243,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE A DMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 35.043,62
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
--	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.25.00.12.365.4017.2040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC/FNDE
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 30.000,00
-------------------------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.098,44
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.098,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 266,67
---	---	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.098,19
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2005 – Manutenção do Almoxarifado da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	22.243,62
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2007 – Manutenção de veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

§ 2º - Por superávit financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	2.595.439,92
(=)Saldo Disponível	R\$	2.308.664,67
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	87.055,26
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	1.365,11
(=)Saldo Disponível	R\$	2.220.244,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº454 /2009 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o candidato abaixo relacionado:

TIAGO ROCHA BRANGADA

Art. 2º) - O cargo de provimento, objeto desta Portaria, será avaliado durante o período de estágio probatório, podendo ser transformado na forma prevista na Lei 1.520 de 23 de setembro de 2008.

Parágrafo único – A avaliação da documentação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruída pela Divisão de Recursos Humanos, contendo, obrigatoriamente a **habilitação profissional para o cargo junto ao Conselho Regional de Enfermagem**, e encaminhada à Comissão de Enquadramento.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 058/2009 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial. **OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES QUE PARTICIPARÃO DO JESPA - 2009.** **DATA E LOCAL:** Dia 15 de julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade. **REGIME DE EXECUÇÃO:** (conforme edital) **CUSTO DO EDITAL:** R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos) **Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.**

Paty do Alferes, 03 de Julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4

PATY DO ALFERES
ANO XII nº 814
de 03 de julho de 2009

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

